



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício nº 05/2020 – Comissão de Constituição e Justiça

Pitanga, 01 de setembro de 2020.

À Presidente da Câmara de Vereadores
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Avenida Visconde de Guarapuava, nº 311
85.200-000 Pitanga-Pr

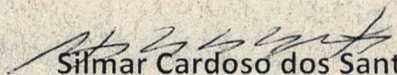
Assunto: Solicitação de prazo no Projeto de Lei Complementar nº 6/2020

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 67 do Regimento Interno solicita a prorrogação do prazo por 5 (cinco) dias para conclusão do seu relatório e voto no Projeto de Lei Complementar nº 6/2020.

Pede deferimento.

Atenciosamente,

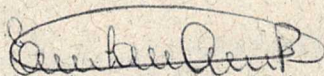

Silmar Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	495/2020
Data	01 / 09 / 2020
às	14 horas 40 minutos.
	
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 01 de setembro de 2020



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente